



Elementos para celebração de contrato

A **celebração de contrato de abastecimento de água** não terá qualquer custo para o cliente, sendo necessários os seguintes elementos:

Identificação

- Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte ou Carta de Condução
- Cartão/N.º de Contribuinte

Assinatura do Cliente

O contrato pode ser assinado pelo Cliente, por um representante ou procurador.

Prova de Legitimidade de Ocupante

Apresentação dos seguintes elementos:

- **Contrato de Arrendamento, Escritura de Arrendamento, Contrato de Comodato, Caderneta Predial, Escritura de Compra e Venda, Contrato de Promessa de Compra e Venda ou Escritura de Trespasse, sendo, em qualquer dos casos, necessária a indicação do Artigo Matricial e fração**
- **Condomínios – apresentação da Acta da reunião da assembleia de condóminos**
- **Identificação do Proprietário (Nome e N.º Contribuinte)**

Leitura do contador

No caso de já se encontrar instalado.

Débito Direto - SEPA

Para aderir a esta modalidade de pagamento será necessário indicar o seu número de conta - IBAN e assinar a "Autorização de Débito Direto SEPA", disponibilizada no momento da celebração de contrato.

Tarifa de Famílias Numerosas

Para usufruir desta tarifa, dirigida a famílias de 5 ou mais pessoas, é necessário apresentar a declaração anual de IRS ou o Cartão das Famílias Numerosas nos Serviços Sociais do Município.

Tarifa de Famílias de baixos Rendimentos

Para usufruir desta tarifa, dirigida a famílias carenciadas, é necessário apresentar a declaração anual de IRS nos Serviços Sociais do Município.

Tarifa do Idoso

Para usufruir desta tarifa, é necessário ter o Cartão Municipal do Idoso **"B"**, abrange todos os consumidores a partir dos 65 anos de idade, o cartão de Idoso atribuído com letra **"A"** não terão direito à tarifa especial.